

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

3ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 39/2013

No Edital n.º 39/2013, que regulamenta o **processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde ou educação para atuarem, quando convocados, como Bolsista Professor Visitante nos cursos técnicos da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)**, corrigisse o Anexo I do respectivo Edital na forma que segue:

1. No Anexo I do Edital 39/2013,

ONDE SE LÊ:

Área de Atuação*	Prazo**	Escolaridade/Formação
I - Curso Técnico em Análises Clínicas	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
II - Curso Técnico em Citopatologia	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
III - Curso Técnico em Hemoterapia	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
IV - Curso Técnico em Radiologia	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
V - Curso Técnico em Saúde Bucal	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
VI - Curso Técnico Em Vigilância em Saúde	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
VII - Curso Técnico de Aperfeiçoamento à Saúde da Mulher	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

LEIA-SE:

Área de Atuação*	Prazo**	Escolaridade/Formação
I – Professor visitante para os cursos Técnicos da DIEPS – Edital 392013	12 meses	Técnico, Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital n.º 39/2013 e suas corrigendas.

Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Ondina Maria Chagas Canuto
Diretora da DIEPS